



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO DIV. nº 130 /2026/DLEG

Uruguaiana, 24 de fevereiro de 2026.

Ao Senhor
Pedro Duarte
Rua XV de novembro, nº 4006, Alexandre Zachia
Nesta

Assunto: Moção de Congratulações.

Prezado Senhor,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 22, do Vereador Celso Duarte, aprovado pelo Douto Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor a Vossa Senhoria pela idealização, pesquisa e direção do documentário O Homem Que Mudou Uruguaiana, obra de relevante valor histórico, cultural e social para o Município.
2. Nos anos 1980, Uruguaiana vivenciou um dos episódios mais marcantes e enigmáticos de sua história recente, quando a cidade teve sua rotina profundamente alterada pela chegada diária de multidões vindas de diferentes lugares, atraídas por um único personagem. Trata-se de um período que permanece vivo na memória coletiva, mas que até então carecia de registro histórico sistematizado e acessível à população.
3. É justamente esse capítulo da história local que o documentário se propõe a reconstruir, a partir de extensa pesquisa histórica, entrevistas com testemunhas oculares, relatos de moradores e análise da memória social, reunindo diferentes perspectivas para compreender os impactos daquele fenômeno sobre a cidade. O trabalho foi desenvolvido ao longo de dois anos de pesquisa, entrevistas e captação de imagens, envolvendo uma equipe de aproximadamente 20 profissionais, sob a direção sensível e criteriosa do Professor Pedro Duarte.
4. As gravações extrapolam os limites geográficos de Uruguaiana, alcançando localidades diretamente ligadas aos fatos narrados, como Paso de los Libres e Buenos Aires, na Argentina, além de São Paulo, Belo Horizonte, Ouro Preto e Miguel Burnier, ampliando o contexto histórico e as conexões apresentadas ao longo do filme. Sem assumir papel de julgamento, a obra apresenta fatos, registros e memórias, permitindo que o público construa sua própria interpretação.
5. A estreia ocorreu em 19 de janeiro de 2026, no CinePrime, com exibições gratuitas, democratizando o acesso à produção cultural e reforçando seu caráter educativo e social. Viabilizado por meio da Lei Paulo Gustavo, em âmbito estadual, o documentário obteve 5ª colocação entre quase mil projetos audiovisuais inscritos, evidenciando sua qualidade técnica, relevância temática e consistência histórica.
6. “O Homem Que Mudou Uruguaiana” é uma obra que nasce da cidade, percorre outros territórios, mas retorna como patrimônio cultural, histórico e educativo, fortalecendo a



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

identidade local, valorizando a memória coletiva e contribuindo para a preservação da história uruguaianense para as futuras gerações.

7. Diante do exposto, esta Casa Legislativa registra publicamente seus parabéns e reconhecimento a Vossa Senhoria, estendendo a homenagem a toda a equipe envolvida na produção, pelo compromisso com a história, com a cultura e com a valorização da memória de Uruguaiana.

8. Associaram-se ao presente todas as Bancadas com assento neste Poder Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente